

CERTIDÃO DE APROVAÇÃO AD REFERENDUM

Certifico que, na presente data, a Vice-Direção do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) aprovou, *ad referendum* do Conselho Diretor do ICSA/UFJ, o plano de trabalho objeto do Termo de Execução Descentralizada nº 05/2023 - Mapeamento e registro de famílias ciganas das etnias Calon, Rom e Sinti, de territórios e rotas dos povos ciganos e das políticas públicas acessadas por esse público no Brasil.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO LUIS PENA FERREIRA, Vice-Diretor**, em 11/10/2023, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0200851** e o código CRC **8322389D**.

Referência: Processo nº
23854.007787/2023-90

SEI nº 0200851